



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

camara@cmcidadegaucha.pr.gov.br

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

CNP/MF nº 01.201.556/0001-09

Eu, **CLAUDINEI RIBEIRO**, Vereador *in fine* assinado, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, observando especialmente o artigo nº 133 e seguintes, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, faço a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 002/2025

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DE UM DRONE PARA O MAPEAMENTO E MONITORAMENTO DOS FOCOS DO MOSQUITO Aedes Aegypti. OU CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE PRESTE O REFERIDO SERVIÇO O EQUIPAMENTO MENCIONADO SERÁ DE USO EXCLUSIVO DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS NAS TAREFAS DE FISCALIZACAO E COMBATE AO MOSQUITO Aedes Aegypti TRANSMISSOR DA DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS.

Justificando que temos que pensar e preservar sempre a integridade física dos AGENTES bem como de todos os MORADORES, e com aquisição do equipamento vamos fazer isso, pois o principal objetivo é sobrevoar locais de proliferação do mosquito onde os Agentes e até mesmo os moradores não conseguem por consequência da altura. O equipamento vai ajudar a verificar se há caixas d'água sem tampa, água parada em lajes de residências ou edificações, imóveis para locação, piscinas sem tratamento, e em casas abandonadas, enfim nos locais onde a equipe não consiga ter acesso. “Tudo o que for para somar à prevenção para evitar a proliferação de criadouros, é importante colocar em prática”,

O equipamento DRONE é uma tecnologia de baixo custo que vai ajudar o controle das doenças transmitidas pelo mosquito Aedes aegypti;

Com a aquisição, será possível identificar em tempo real onde o mosquito está e o que a fêmea do mosquito está usando como criadouro. “Várias cidades já estão buscando esse recurso tecnológico para o combate à doença, pois tem excelente relação custo-benefício”.



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

camara@cmcidadegaucha.pr.gov.br

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

CNP/MF nº 01.201.556/0001-09

Salientando ainda que os Agentes de Combate às Endemias estão fazendo a sua parte, percorrendo as ruas as residências distribuindo materiais e orientando os moradores de como prevenir e combater o *Aedes aegypti*, e o equipamento (DRONE) vai somar e ajudar ainda mais no trabalho dos profissionais.

Plenário *Vereador Antônio Rodrigues de Souza*, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; 23 de Janeiro de 2025.

Claudinei Ribeiro
Vereador Autor